



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DO^a VEREADOR^a RELATOR^a

Proc. Administrativo Projeto de Lei n. 008/2026

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária

Número da Matéria: 008/2026 de 19/01/2026

Vereador^a relator^a: Loi Ceni

Data do Protocolo: 19/01/2026

Autor: Poder Executivo Municipal

Ementa: ALTERA O ANEXO VII - QUADRO DE PESSOAL EFETIVO - RELAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS - G.O. MAGISTÉRIO, XIII - DESCRIÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO E XXV - QUADRO DE PESSOAL TEMPORÁRIO - RELAÇÃO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS, DA LEI N° 4.113, DE 28 DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL E PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

Conclusão do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

1. RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que propõe alterações em anexos específicos da Lei nº 4.113, de 28 de abril de 2025, os quais tratam do Quadro de Pessoal Efetivo do Magistério, da descrição dos cargos públicos e do quadro de pessoal temporário do Município de Chopinzinho.

A proposição tem como objetivo principal promover ajustes na nomenclatura e na descrição das atribuições do cargo de Auxiliar de Instituição de Ensino, bem como adequações correlatas nos quadros de pessoal efetivo e temporário do magistério municipal.

O projeto foi acompanhado da Mensagem Retificadora nº 004/2026, por meio da qual o Poder Executivo promove correção de erro material identificado no texto originalmente encaminhado, sem alteração do conteúdo essencial da matéria.

Verifica-se que as alterações propostas possuem natureza essencialmente administrativa e organizacional, não implicando criação de novos cargos, aumento de vagas, majoração de vencimentos, concessão de vantagens financeiras, tampouco geração de novas despesas para o erário municipal.

A **MENSAGEM RETIFICADORA Nº 004/2026** limita-se à correção de nomenclatura e à consolidação da descrição das atribuições do cargo, não acarretando impacto financeiro adicional, nem exigindo suplementação orçamentária ou adequação no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias ou na Lei Orçamentária Anual.

Dessa forma, conclui-se que a proposição não compromete o equilíbrio fiscal do Município, estando em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal, previstos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

2. POSICIONAMENTO PESSOAL



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Analisado o projeto sob os aspectos financeiro e orçamentário, entendo que a propositura do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**, não gera impacto orçamentário-financeiro, não cria despesas continuadas e não afronta as normas de finanças públicas vigentes, manifesto-me favoravelmente à sua tramitação, inclusive no que se refere à **MENSAGEM RETIFICADORA Nº 004/2026**.

Ressalta-se que a presente análise restringe-se aos aspectos financeiros e orçamentários da matéria, não abrangendo o mérito administrativo ou pedagógico da proposição, os quais são de competência do Plenário.

3. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Encaminho este voto aos demais membros da Comissão, e solicito que se manifestem eletronicamente no momento da reunião oficial da Comissão. As opções disponíveis para manifestação, conforme Regimento Interno e o sistema de tramitação e assinaturas digitais oficial da Câmara, são as seguintes:

- 1 - Favorável à tramitação: deverá assinar eletronicamente este voto.
- 2 - Favorável à tramitação com restrições: deverá assinar eletronicamente este voto e informar as restrições.
- 3 - Contrário à tramitação: deverá recusar a assinatura deste voto e, se julgar necessário, protocolar seu voto separado via sistema, no prazo definido pela maioria dos membros da comissão durante a reunião oficial.

Caso este voto obtenha o acompanhamento da maioria dos membros, será automaticamente considerado como o Parecer da Comissão, referente ao Projeto de Lei, sem a necessidade de elaboração de outro documento, conforme disposto no Regimento Interno.

Se, entretanto, este voto não obtiver o acompanhamento da maioria, o presidente da comissão designará um novo relator, que apresentará um novo voto no prazo regimental. Nesse caso, este voto será registrado como voto vencido e permanecerá acessível no processo eletrônico para fins de consulta.

4. CONCLUSÃO

Após análise dos aspectos orçamentários, financeiros e contábeis, concluo que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**, é compatível com as normas de finanças públicas e não gera impacto financeiro ao Município, razão pela qual meu voto é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** da matéria.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 27 de janeiro de 2026.

Loi Ceni

Vereador^a relator^a

(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2AE-A7E0-AD02-E825

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 27/01/2026 08:41:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 27/01/2026 08:47:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILSON FRANCISCO POSSERA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 27/01/2026 08:48:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C2AE-A7E0-AD02-E825>